

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Fisioterapia, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo

## Pat

## ATA N.º 4

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 10h33, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de licenciatura em Fisioterapia, para exercício de funções na Divisão de Desenvolvimento Desportivo, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 20 de setembro de 2022, que recaiu sobre a proposta n.º 1019/2022 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 4208/2023, 2.ª série, n.º 41, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202302/0811, ambos de 27 de fevereiro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Guerra, Fisioterapeuta do Hospital dos Capuchos.

- 1.º Vogal Efetivo: Marco Pina, Diretor do Departamento de Desporto e Atividade Física;
- 2.º Vogal Suplente: Ana Costa, Técnica Superior da Unidade de Apoio Técnico do Departamento de Recursos Humanos.
- 1. A reunião do júri teve por objetivo deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados da aplicação do primeiro método de seleção, a prova escrita de conhecimentos, que se realizou no passado dia 27 de junho, para a qual foram convocados todos os candidatos admitidos no âmbito do presente procedimento concursal.
- 2. Nessa sequência, foi elaborada a lista correspondente ao anexo I, que, para os devidos efeitos, faz parte integrante da presente ata e no qual se encontram devidamente discriminadas as classificações obtidas pelos candidatos que se apresentaram à prova de conhecimentos, bem como a menção ao candidato que não se fez comparecer.
- 3. Atento o fato de cada um dos métodos de seleção e respetivas fases que os comportam assumirem caráter eliminatório, de acordo com o preceituado nos n.º s 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e tendo presente o vertido nos pontos 11.4 e 13 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202302/0811, o júri deliberou, unanimemente, considerar, desde logo, não aprovados, e, por conseguinte, excluídos, não sendo, nesta medida, elegíveis para efeitos da aplicação do método de seleção seguinte, os candidatos que obtiveram uma valoração inferior a 9,5 valores ou que não compareceram à prova de conhecimentos.
- 4. Seguidamente, o Júri determinou que se iniciassem as diligências tendentes à aplicação do segundo método de seleção, a avaliação psicológica.
- 5. Pese embora, a competência para a tramitação do procedimento concursal e, por inerência, a aplicação dos métodos de seleção pertença ao júri do procedimento, este possui a faculdade de solicitar ao Presidente da Câmara Municipal que autorize a colaboração da Direção-Geral da



Administração e do Emprego Público (DGAEP), ou, quando fundamentadamente tal se torne inviável, o recurso a outra entidade especializada, nomeadamente entidades privadas, se necessário, para a realização de parte do procedimento, poder que resulta do vertido no n.º 3 do artigo 9.º da Portaria.

- 6. Ora, uma vez que o júri do presente procedimento concursal não integra qualquer elemento com a formação adequada para a aplicação do método de seleção "avaliação psicológica" deliberou-se, também, solicitar a autorização do Senhor Presidente para recorrer aos serviços da DGAEP para aplicação do aludido método de seleção ou, em alternativa, caso este organismo público não apresente disponibilidade para o efeito, a uma entidade privada, a empresa "Thomas Portugal".
- 7. Por último, foi determinada a remessa do referido anexo para afixação em local público e publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em <a href="https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos">https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos</a>.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 10h50, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Suplente